



DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO
SR. ROBERTO DE LUCENA***

*José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL Nº18/2015 - Autoria: Vereador José Eud Antunes - PSDB

***ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Sr.
Roberto de Lucena.***

***ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.***

***ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2015.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2015.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*